



PORTARIA Nº 261, de 16 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação aos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 323/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** aos servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de **01 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	Gratificação
01	Antonia Iranete Fernandes de Carvalho	208	Professora - Magistério	Secretaria Municipal de Educação	10%
02	Magda Maria Ramos Nascimento	241	Professora - Magistério	Secretaria Municipal de Educação	10%
03	Pedro jardim da Silva	267	Professor - Magistério	Secretaria Municipal de Educação	10%
04	Railma Martins da Silva	996	Professora - Magistério	Secretaria Municipal de Educação	10%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal